



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000759/2023-63

Farroupilha-RS, 11 de dezembro de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 8.745/93, RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a banca de estágio curricular obrigatório do curso de Engenharia Mecânica, conforme segue:

| Data | Horário | Discente | Orientador (a) | Banca Examinadora | |
|------------|---------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------|
| | | | | Avaliadora | Avaliador |
| 19/12/2023 | 19h | Nathan Lucas Minuscoli Beal | Fernanda Raquel Brand | Bruno Kenji Nishitani Egami | Lisiane Trevisan |

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 11/12/2023 19:30)

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9